

DECRETO Nº 004/2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE  
DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ  
DAMIÃO DE MEDEIROS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM) e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **JOSÉ DAMIÃO DE MEDEIROS**, grande político deste Município de Junco do Seridó-PB;

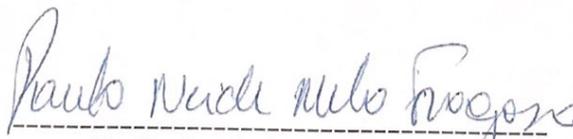
**DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Junco do Seridó-PB, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ DAMIÃO DE MEDEIROS**, baluarte da política deste Município de Junco do Seridó-PB, que muito contribuiu para o desenvolvimento atuando nos Poderes Executivo e Legislativo desta Cidade.

**Art. 2º** - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 18 de janeiro de 2022.



Dr. Paulo Neide Melo Fragoso  
Prefeito Constitucional